

GAB-PFUND, subscrito pelo Procurador Geral de Justiça, protocolado sob o nº. 2011/462950, requerendo a designação de equipe de policiais para dar cumprimento aos mandados de prisão contra WELLINGTON DE JESUS SILVA, IGOISMAR MARIANO e ROGÉRIO DIAS, acusados do delito criminoso, bem como outros decorrentes de ações penais que envolvem conflitos no campo.

RESOLVE:

I – Designar os servidores AURÉLIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA, mat. nº. 2005280/ 2, Delegado de Polícia Civil, UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, mat. 5704332/ 1, NATANIEL FLORIANO GALVAO VIANA, mat. nº. 63010/ 1, RUY SALES MACEDO ALVES, mat. nº. 5595894/ 2, WALDIR FARIAS GOMES, mat. nº. 54188739/ 2, Investigadores de Polícia Civil e JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES, mat. nº. 5693543/ 1, motorista policial, integrantes da Delegacia de Buscas e Capturas – Divisão de Investigações e Operações Especiais – DIOE, a fim de dar cumprimento aos mandados de prisão dos acusados supracitados e outros decorrentes de ações penais que envolvem conflitos no campo;

II – Determinar a Diretoria de Administração e de Polícia Especializada, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0132/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 27/10/11.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 308224**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 010/2011-DGPC/PAD, de 25/10/2011, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão para a conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 019/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.904 de 29/04/2011; RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 019/2011-DGPC/PAD, de 18/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.904 de 29/04/2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 26/10/2011;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0131/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 27/10/11.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 308216**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2011-DGPC/PAD, de 25/10/2011, subscrito pela DPC IVETE PINHEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão para a conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 031/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.952 de 08/07/2011;

RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores IVETE PINHEIRO, ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 031/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.952 de 08/07/2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05/11/2011;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0133/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 27/10/11.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 308234**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2011-DGPC/PAD, de 21/10/2011, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para a conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 045/2011-DGPC/PAD, de 24/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.991 de 02/09/2011; RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegados de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 045/2011-DGPC/PAD, de 24/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.991 de 02/09/2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/11/2011;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0135/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01/11/11.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 308239**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2011-DGPC/PAD, de 31/10/2011, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão para a conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 032/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.952 de 08/07/2011; RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 032/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.952 de 08/07/2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05/11/2011;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0136/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 01/11/11.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 308244**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2011-DGPC/PAD, de 31/10/2011, subscrito pela DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão para a conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 033/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.952 de 08/07/2011; RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 033/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.952 de 08/07/2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05/11/2011;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0137/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 03/11/11.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 308251**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 018/2011-DGPC/PAD, de 03/11/2011, subscrito pelo DPC ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão para a conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 034/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.952 de 08/07/2011; RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ITAMAR ARAÚJO DANTAS, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e IVETE PINHEIRO, Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 034/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.952 de 08/07/2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05/11/2011;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0138/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 03/11/11.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 308254**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2011-DGPC/PAD, de 02/11/2011, subscrito pela DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 046/2011-DGPC/PAD, de 26/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.996, de 12/09/2011;

RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 046/2011-DGPC/PAD, de 26/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.996, de 12/09/2011,, conforme preceitua o artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a contar de 11/11/2011;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0139/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 04/11/11.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 308256**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2011-DGPC/PAD, de 04/11/2011, subscrito pela DPC ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do PAD instaurado através da Portaria nº 047/2011-DGPC/PAD, de 01/09/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.996, de 12/09/2011;

RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 047/2011-DGPC/PAD de 01/09/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.996, de 12/09/2011,, conforme preceitua o artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a contar de 11/11/2011;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**CONTINUA NO CADERNO 2**